



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
PARECER SIMPLIFICADO

Referência: Projeto de Lei ordinária nº 1943/2026

Relator: Eduardo Piassi

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Município de Carmo da Mata/MG, para o exercício financeiro de 2026.

I. RELATÓRIO

Trata-se de manifestação a respeito do Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Município de Carmo da Mata/MG, para o exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 16.969,26.

É o breve relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Compete a esta Comissão analisar os aspectos financeiros e orçamentários da proposição, verificando sua compatibilidade com o planejamento público e a legislação vigente.

O projeto observa os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, especialmente quanto à necessidade de indicação dos recursos disponíveis para cobertura do crédito adicional, conforme dispõe o art. 43. No caso em análise, verifica-se que os recursos decorrem de anulação de dotação orçamentária, medida legalmente admitida e devidamente especificada.

A abertura do crédito adicional especial mostra-se necessária para possibilitar a correta classificação da despesa relativa ao consórcio público, garantindo maior transparência e adequação às normas contábeis e às orientações do Tribunal de Contas.

Ademais, a proposta não implica aumento global de despesas, uma vez que se limita à realocação de recursos já previstos no orçamento vigente, não comprometendo o equilíbrio fiscal do Município. Verifica-se, ainda, que o projeto autoriza a compatibilização do crédito com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), atendendo às exigências de planejamento orçamentário.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opina favoravelmente ao Projeto de Lei em análise, por entender que a proposição se mostra adequada sob os aspectos financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 07 de maio de 2026.

PRISCILA PIASSI
BORGES:11049
298640
Assinado de forma digital por PRISCILA PIASSI
BORGES:11049298640
Dados: 2026.05.08 09:59:40 -03'00'

EDUARDO
SILVA
PIASSI:135441
91628
Assinado de forma digital por EDUARDO SILVA
PIASSI:13544191628
Dados: 2026.05.08 10:00:07 -03'00'

LEONARDO JOSE
DE
ASSIS:789307586
49
Assinado de forma digital por LEONARDO JOSE DE ASSIS:78930758649
Dados: 2026.05.08 10:00:27 -03'00'

Priscila Piassi- 1ª suplente

Eduardo Piassi

Leo Cruz